



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Ratificação	3
Extrato	3
Poder Legislativo	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.933, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.490, de 30 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata o art. 26, da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024, no valor de R\$ 91.784,03 (noventa e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
357	02.06.01.10.301.0075.2094.3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	310.0	70.000,00
483	02.06.02.10.302.0085.2294.3.3.50.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95	302.14	21.784,03
Total (R\$)						91.784,03

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata o art. 26, da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024, no valor de R\$ R\$ 91.784,03 (noventa e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
359	02.06.01.10.301.0075.2094.3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	1	310.0	70.000,00
484	02.06.02.10.302.0085.2294.3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95	302.14	21.784,03
Total (R\$)						91.784,03

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação, encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2025.

São José do Rio Pardo, 27 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.684, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 18.432, de 13 de julho de 2023, que constituiu e nomeou comissão destinada à Unidade Técnica de Regularização Fundiária - UTRF, em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº 5.142 de 22 de junho de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 18.432, de 13 de julho de 2023, que constituiu e nomeou comissão destinada à Unidade Técnica de Regularização Fundiária - UTRF, em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº 5.142 de 22 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de setembro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para comparecer no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 05 de setembro de 2025.

Horário: 9:00h

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	INSCR
2º	MEIRI DE CÁSSIA MOREIRA SCALLI	12453



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 3 de 6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para que compareçam até o dia 11 de setembro de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
11	10398	BEATRIZ VECHINI PADULA
12	16298	LUÍS GUILHERME DE PAULA PEREIRA

Se o candidato não comparecer até o dia 11 de setembro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 04 de setembro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 38/24; PE=28/2024; CA: Alternativa Licita Ltda Me; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública. V= R\$ 233.787,57 (duzentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). P= 12 (doze) meses DA=03 de dezembro de 2024.

Nº 38/24; PE=28/2024; CA: Diego Gracia da Silva Hortifrutigranjeiros Ltda EPP; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, e

atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública. V= R\$ 2.005.236,90 (dois milhões cinco mil duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). P= 12 (doze) meses DA=03 de dezembro de 2024.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 21/2025; CA= E.R. Soluções Informática Ltda; PE=13/2025; O= registro de preços para futura eventual Aquisição de computadores portáteis (notebooks), desktop e monitores de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo 60 (sessenta) meses para atender as demandas da administração municipal, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=03 de junho de 2025.

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2025

Após lido e analisado o processo, **CONCORDO**, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para Contratação da instituição de ensino SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para execução de atividades ligadas ao tema socioambiental, possivelmente envolvendo práticas sustentáveis, conscientização ambiental, inclusão social e geração de oportunidades por meio de educação e treinamentos focados em sustentabilidade e desenvolvimento comunitário, com o **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ: 03.709.814/0001-98. Com unidade de operação sendo o SENAC SAO JOAO DA BOA VISTA, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 03.709.814/0004-30**, em um valor total de R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais).

Determino o encaminhamento para os trâmites subsequentes.

São José do Rio Pardo, 03 de setembro de 2025.

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS

Extrato

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2025

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX= INEXIGIBILIDADE; CH= CHAMAMENTO; O= OBJETO;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 4 de 6

V=VALOR ESTIMADO; P= PERÍODO DE VIGÊNCIA; PEX = PRAZO DE EXECUÇÃO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 133/2025; CA= MFG Serviços Médicos LTDA; IX= 92/2024; O=Credenciamento de médico ultrassonografista para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, com emissão de laudo e parecer conclusivo, conforme necessidade/escala da Secretaria Municipal de Saúde; V= Ultrassonografia Abdômen Total R\$75,90 / Ultrassonografia de Articulação, Geral e Ginecológico R\$48,40 / Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos R\$79,20 / Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico R\$85,80 / Ultrassonografia Obstétrica C/ Doppler Colorido e Pulsado R\$79,20 / Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal) R\$48,40; P= 12 (doze) meses; DA= 19 de agosto de 2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao servidor Marco Antônio Gumieri Valério.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença ao servidor Marco Antônio Gumieri Valério, por 07 (sete) dias, a partir de 03/09/2025, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/09/2025.

São José do Rio Pardo, 04 de setembro de 2025.

PROF. RAFAEL KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 6 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 06/10/2025 - Segunda-feira

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Concessão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos.

Convidamos toda a população para participação
(participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 04 de setembro de 2025.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo
e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do

Rio Pardo,

em 04/09 e em 02/10/2025

.....